



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

**LEI Nº 2.072, DE 16 DE JANEIRO DE 2023**

**Autoriza a Prefeitura Municipal de Miracema a instalar no Paço Municipal SENADOR ALTIVO MENDES LINHARES, situado na Praça Ari Parreiras nº 171, no Município de Miracema, um busto comemorativo em homenagem ao SR. DIRCEU CARDOSO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA, Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º-** Fica autorizado o município de Miracema a instalar no Paço Municipal Senador Altivo Mendes Linhares, situado na Praça Ari Parreiras nº 171, nesta cidade, um busto e placa comemorativa em homenagem ao Sr. Dirceu Cardoso.

**Art. 2º-** Fica o Prefeito Municipal, autorizado a mandar instalar o busto e confeccionar a referida placa.

**Art. 3º-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Miracema, 16 de janeiro de 2023.**

**Clóvis Tostes de Barros  
Prefeito Municipal**

Genessi Rodrigues da Silva  
Presidente

Sérgio Adrian de Souza  
Vice-Presidente

Fabício de Sá Xavier  
1º Secretário

Jocimar Vaz Freire  
2º. Secretário

Aimoré da Silva Almeida  
Vereador

Caio Rocha de Souza  
Vereador

Carlos Magno da Silva Peres  
Vereador

Hugo Fernandes  
Vereador

Marcelo Souto Padilha  
Vereador

Marcos Felipe Mercante Linhares  
Vereador

Maurício Sant'Ana Soares  
Vereador

Autores da Lei